



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 2145 – 26 DE OUTUBRO DE 2021

TRANSFERE PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021, SEGUNDA FEIRA, A DATA COMEMORATIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.425/15.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional de 02 de novembro, terça-feira - Finados;

CONSIDERANDO, que não haverá expediente em vários órgãos, instituições, entidades e empresas, inclusive nas Escolas Estaduais, na segunda-feira, dia 1º de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, que na maioria dos Municípios da região não haverá expediente nos Órgãos e Repartições Públicas Municipais no dia 1º de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - No corrente ano de 2021, fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, a data comemorativa ao Dia do Servidor Público, prevista na Lei Municipal Nº 1.425/15

Parágrafo Único - Em virtude do disposto no *caput* deste Artigo, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, com exceção do Setor de Vigilância do Município; do Plantão no Pronto Atendimento Hospitalar; e, do Setor de Transporte da Saúde para os Motoristas que estiverem de plantão.

Art. 2º - No dia 28 de outubro de 2021, o expediente será normal nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Decreto Municipal Nº 2145/2021

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAMPOS BORGES/RS, em 26 de outubro de 2021.**

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Data Supra.

Andrei Scherer Pereira
Secretário Municipal da Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

